DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 09 de outubro de 2020 | Ano V | Edição nº 879 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Decisão do Prefeito	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPALM DE GETULINA
Processo nº 035/2020
Pregão Presencial nº 013/2020

Objeto: Aquisição de material de construção, pintura e sinalização viária num período de 12 meses.

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado da seguinte forma: itens 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 43, 44, 45, 46,48, 49, 50, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 80, e 81 a empresa R. Aparecida da Silva Getulina Transportes ME pelo valor de R$-839.119,00, itens75, 76,0 77 e 78 a empresa Simone Amadeu da Silva ME pelo valor de R$-91.300,00, itens01, 25, 26, 40, 42, 51, 60, 65, 66 e 73 pelo valor de R$-114.667,00 e os itens 27, 28, 29, 30, 38, 39, 41, 52, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 71, 72 e 74 a empresa Clodoaldo de Almeida Assis ME.

Assinatura: 08/10/2020

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Decisão do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
TERMO DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO Nº 027/2020.
EDITAL Nº 016/2020.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2020.

OBJETO: Aquisição parcelada de massa asfáltica C.B.U.Q. usinado a quente aplicado a frio em saca de 25kg, pelo período de 12 (doze) meses.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA-SP, vem através do presente, informar que em decorrência da desclassificação da empresa Otimize Serviços de Engenharia Eireli que deixou de apresentar amostra para o item 03 no prazo de 48 horas após a adjudicação/ homologação conforme exigido no anexo I do presente Edital.

Deste modo, fica a licitante classificada em segundo lugar Líder Asfalto Eireli convocada para apresentar proposta nas mesmas condições da empresa acima citada.

Getulina-SP, 08 de outubro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal de Getulina-SP